PROCESSO SELETIVO
FISIOTERAPEUTA COM ENFASE
EM CUIDADOS PÓS COVID
SÃO PAULO – SÃO MATEUS
EDITAL Nº 04/2021

ERRATA AO EDITAL 04/2021 – Edital de abertura

Onde se lê:

FISIOTERAPEUTA PARA REALIBITAÇÃO COM ENFASE EM PÓS COVID

REQUISITOS:

1. Graduação completa em Fisioterapia;
2. Registro profissional ativo no CRF/SP;
3. Ter um ano de experiência prévia;
4. Pós-graduação e/ou Especialização e/ou Aprimoramento em fisioterapia/reabilitação respiratória ou fisioterapia cardio respiratória.

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar atendimentos aos pacientes com síndrome respiratória aguda grave, principalmente pós Covid, utilizando os recursos fisioterapêuticos a fim de amenizar as sequelas da doença.
2. Participar e contribuir com o planejamento e com as ações a serem desenvolvidas no território. A partir da realidade local, o fisioterapeuta deverá ponderar sobre como orientar as famílias a seguirem as recomendações de isolamento social, uso de máscara e higiene pessoal para o enfrentamento da pandemia.
3. Orientar os pacientes pós Covid na realização de exercícios físicos e de relaxamento, proporcionando a melhora dos sintomas da doença.
4. Participar da tomada de decisão sobre a intervenção fisioterapêutica no paciente pós Covid, no processo de reabilitação e na reinserção desses pacientes na sociedade.
5. Elaborar propostas de reabilitação direcionadas aos pacientes pós Covid que apresentam disfunção ventilatória e/ou falta de condicionamento físico persistente, como orientações domiciliares com exercícios progressivos e sobre mudanças de comportamento e adequação do ambiente, técnicas de conservação de energia e reconhecimento de sinais de alerta em relação à qualquer alteração do quadro clínico.
6. Realizar técnicas de higiene brônquica, prevenindo e tratando as complicações pulmonares por meio de manobras e técnicas específicas de expansão pulmonar e aspiração de vias aéreas, além dos agravos funcionais pelo período prolongado de internação.
7. Elaborar plano de tratamento singular e progressivo, com um olhar sobre a recuperação da funcionalidade do paciente, visando restabelecer a aptidão física, melhorar a função pulmonar com diminuição da dispneia e consequentemente maior tolerância aos esforços físicos.
8. Identificar precocemente os pacientes acometidos pela doença que necessitam de acompanhamento especializado de reabilitação pulmonar é fundamental para o tratamento adequado e elaboração do plano terapêutico.
9. Realizar o matriciamento com a equipe assistencial e cuidadores/ familiares a respeito da doença e orientações relativas à identificação de sinais e sintomas que possam corresponder ao aparecimento de sintomas ou agravos do quadro respiratório do paciente.
10. Participar das reuniões de equipe com o objetivo de discutir o caso e promover a qualificação do serviço.

Leia-se:

ANEXO I
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

FISIOTERAPEUTA PARA REALIBITAÇÃO COM ENFASE EM PÓS COVID

REQUISITOS:

1. Graduação completa em Fisioterapia;
2. Registro profissional ativo no CREFITO/SP;
3. Pós-graduação e/ou Especialização e/ou Aprimoramento em fisioterapia/reabilitação respiratoria, fisioterapia cardio respiratoria, fisioterapia neurofuncional ou reabilitação neuromuscular e/ou experiência profissional comprovada em reabilitação respiratoria.

ATRIBUIÇÕES:

1. Realizar atendimentos aos pacientes com síndrome respiratória aguda grave e pacientes pós Covid, utilizando os recursos fisioterapêuticos a fim de amenizar as sequelas da doença.
2. Participar e contribuir com o planejamento e com as ações a serem desenvolvidas no território. A partir da realidade local, o fisioterapeuta deverá ponderar sobre como orientar as famílias a seguirem as recomendações de distanciamento social, uso de máscara facial e boas práticas de higiene para o enfrentamento da pandemia.
3. Orientar os pacientes pós Covid na realização de exercícios domiciliares proporcionando a melhora da qualidade de vida.
4. Elaborar propostas de reabilitação direcionadas aos pacientes pós Covid que apresentam disfunção ventilatória e/ou falta de condicionamento físico persistente, como orientações, mudanças de comportamento, adequação do ambiente domiciliar, uso de técnicas de conservação de energia e reconhecimento de sinais de alerta em relação à qualquer alteração relatado pelo paciente.
5. Elaborar exercícios terapêuticos com o objetivo de reduzir as alterações neurológicas como perda de equilíbrio e sensibilidade, e fraqueza muscular generalizada.
6. Realizar técnicas de higiene brônquica, prevenindo e tratando as complicações pulmonares por meio de manobras e técnicas específicas de expansão pulmonar e aspiração de vias aéreas, além dos agravos funcionais em consequência do período de internação.
7. Elaborar plano de tratamento individualizado e progressivo, com um olhar sobre a recuperação da funcionalidade do paciente, visando restabelecer a aptidão física, melhorar a função pulmonar com diminuição da dispneia e consequentemente maior tolerância aos esforços físicos.
8. Identificar precocemente os pacientes acometidos pela doença que necessitam de acompanhamento especializado de reabilitação pulmonar e/ou motora.
9. Realizar o matriciamento com a equipe assistencial a respeito da doença e orientações relativas à identificação de sinais e sintomas que possam corresponder ao aparecimento de sintomas ou agravos do quadro respiratório do paciente.
10. Participar das discussões de casos nas reuniões de equipe com o objetivo de promover a qualificação dos atendimentos.

NOVO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	03/08/2021 a 04/08/2021
Publicar a convocação para Entrevista	06/08/2021
Período de realização das entrevistas	09/08/2021 A 13/08/2021
Publicação dos resultados finais e homologação referente ao primeiro grupo dos candidatos entrevistados	17/08/2021

* Datas prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico www.fuabc.org.br .

Link para inscrição:
https://fundacaoabcsaomateus.pandape.com.br/Detail?id=OkZmwWYiGooYqtfwG7OpiDpGZsFmIhqKGKrX8BuzqYhqzwCxlFM4Eog7If2vuVBC

Santo André, 03 de agosto de 2021.

QUEZIA GOMES DO NASCIMENTO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS